



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 638/2019

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor William Manoel de Oliveira, Motorista, matrícula nº 2524-0 para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

São Sebastião, 10 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito